



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
110	A

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 053 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Luiz Carlos Rezende e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **LUIZ CARLOS REZENDE**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.
Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente